



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº /2026.

Altera a denominação da Unidade Municipal de Ensino Fundamental UMEF Dante Michelini, no Município de Vila Velha, para UMEF Araceli Cabrera Sánchez Crespo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Municipal de Ensino Fundamental UMEF Dante Michelini, localizada na Rua Ronaldo Gonçalves de Rezende, s/n, Bairro Planalto, CEP 29118-410, Vila Velha/ES, que passa a denominar-se:

Unidade Municipal de Ensino Fundamental – UMEF Araceli Cabrera Sánchez Crespo.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação – SEMED adotar as providências administrativas necessárias para a atualização do nome da unidade escolar nos registros oficiais, sistemas administrativos, sinalizações, documentos e comunicações institucionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 09 de fevereiro de 2026.

**Patrick da Guarda
Vereador – PL**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que altera a denominação da Unidade Municipal de Ensino Fundamental UMEF Dante Michelini, para UMEF Araceli Cabrera Sánchez Crespo, como forma de ressignificação histórica, memória coletiva e compromisso do Município com os valores da dignidade humana, da educação e do combate à violência.

Fundamentação

A denominação de prédios públicos, especialmente unidades educacionais, deve refletir valores éticos, sociais e pedagógicos compatíveis com a função que exercem. No caso em tela, o atual nome da escola remete a uma pessoa diretamente envolvida em um crime de extrema gravidade, cuja repercussão histórica e social ainda causa dor, indignação e repulsa.

Araceli Cabrera Sánchez Crespo foi vítima de violência brutal, tornando-se símbolo nacional da luta contra a violência, especialmente contra crianças e adolescentes. A permanência do nome de um dos envolvidos em seu crime vinculado a uma escola pública revela-se incompatível com os princípios educacionais, morais e sociais que norteiam a Administração Pública.

O presente projeto encontra amparo na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como na autonomia do Município para dispor sobre a denominação de seus próprios bens públicos.

O objetivo desse Projeto de Lei é:

- Promover justiça simbólica e memória histórica,
- Homenagear a vítima, e não agentes ligados à violência,
- Alinhar o ambiente escolar aos valores de proteção à infância, respeito à vida e dignidade humana,



- Transformar a escola em um espaço de reflexão, consciência social e educação cidadã.

A mudança de denominação é necessária para:

- Corrigir uma inadequação histórica e moral;
- Evitar que estudantes, servidores e a comunidade convivam diariamente com um nome associado a um crime violento;
- Reafirmar o compromisso do Município de Vila Velha com a educação, os direitos humanos e a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição, que representa um ato de respeito, consciência histórica e responsabilidade social.

Vila Velha – ES, 09 de fevereiro de 2026.

Patrick da Guarda

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000340038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PATRICK DA GUARDA** em 09/02/2026 18:29
Checksum: **054FF5A9C74E48ECCB82B61509418029FE6307315F30CA15C329FB8654E3D7EC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.